

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4384 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2024 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação poliédrica na comunidade vila rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para execução dos serviços de destinação final de resíduos urbano sólido orgânico, não reciclável e não tóxico, incluindo, equipamentos, materiais, mão de obra e armazenamento ambientalmente adequado, pelo período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de materiais de divulgação, instalação de estruturas metálicas e serigrafias, visando atender todos os setores administrativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
Objeto: Registro de preços para locação de tendas, fechamento para tendas, grade de contenção ou isolamento, tablado e banheiros químicos para atender as demandas do município.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2024
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020 – Centro, nos dias de 08 de maio a 14 de maio munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Carteira Condição em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/PIS (emitido pela Caixa Econômica).

DIREITO
COD. NOME DT. NASC. CLASSE
34466 NATHALIA ZANNIN DE RAMOS 26/07/2005 7º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

EDITAL DE COMPARTECIMENTO Nº 037/2024
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de nº 037/2024, se comparecerem, desistirem ou não atenderem os requisitos previstos conforme o item de nº 9.1.8 do Edital 001/2023:

Table with 3 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Row: JOAO PEDRO KALINOSKI, DIREITO, NÃO COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS

As/os oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo de Chamada Pública nº 002/2024, onde convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste edital, das entidades relacionadas abaixo:

Table with 2 columns: ENTIDADE, CNPJ. Lists various agricultural and community organizations with their respective CNPJs.

Laranjeiras do Sul, 08 de maio de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2024

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor, o Senhor J.F.A., matrícula funcional de n.º 49964-1.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCO os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria de nº 180/2017 de 14/07/2017.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 214/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023, de 22/11/2023, na Secretaria de Administração, para exercer Cargo de Promotor Eleitoral no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUÁRIO:

Table with 5 columns: MATRÍCULA, NOME, CARGO, COLOCAÇÃO, DATA DA NOMEAÇÃO. Lists two candidates for the position of Electoral Promoter.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 215/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
1.ª- A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2.ª- A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 09 de maio a 22 de maio de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I
NOME INSCRIÇÃO COLOCAÇÃO
Luciana Brustolin de Paula 219596 27.ª

As cópias dos documentos abaixo relacionados deverão apresentar-se portando o ESTATUTÁRIO de acordo com o item nº 19 do Edital de nº 001/2023:

- a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) PIS/PASEP – 61/3 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certidão de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (só cópias quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma ou Certidão de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desautorados no exercício da Função Pública;
n) Duas fotos 3x4 recentes;
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
s) Exame Admistrativo.

4.ª- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8125 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2024

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA VISANDO AGILIZAR E MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, Centro Cívico, Curitiba – PR, neste ato representado pela Excelentíssima Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, Doutora Luciana Gonçalves Nunes, doravante denominado Tribunal de Justiça, resolverem firmar o presente convênio, que será regido pela legislação aplicável à matéria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 83, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Dispõe da destituição de mandato de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 155 de 9 de outubro de 1996, que cria o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o Art. 46 da Resolução CONANDA nº 231/2022,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 374 de 25 de maio de 2004, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de nova laranjeiras,

CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1/2024, instaurado pela portaria nº 5 de 9 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituído, da função de Conselheiro Tutelar a Sra. IVANIR MARIA PRUDENTE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.274-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 023.575.369-69, nomeada pelo Decreto nº 05 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 8 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 84, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

Table with 3 columns: NOME, CARGA/HOR, PERÍODO. Row: CLECIANE TEIXEIRA, 20 Hrs/Sem, 20/12/2024

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECISÃO

APROVO sem reservas, o Relatório Final, apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, do Processo Administrativo Disciplinar nº 1/2024, instaurado pela Portaria nº 5, de 9 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO as conclusões expostas no citado relatório e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, advindo da Procuradoria Jurídica Municipal;

DETERMINO A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES MEDIDAS:

- a) Pela destituição do mandato de Conselheiro Tutelar da Sra. IVANIR MARIA PRUDENTE.
b) Publique-se. Intime-se. Após, arquite-se.

Gabinete do Prefeito, Nova Laranjeiras – PR, em 8 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024-PMNL
PROCESSO DE OBRAS Nº 08/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.848/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: PREFEIRUBI POCOS ARTESANAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, com sede na Av. Antônio Fontana, nº 3323, Bairro Picheirinho, no Município de Francisco Beltrão/PR, CEP. 85.603-025, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) CLAUDIMAR LUBIAN, inscrito no CPF sob o nº 899.624.619-53, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.987.741-0-SSP/PR tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 32/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolverem celebrar o presente contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO DO CONTRATO: Consistirá objeto deste contrato a prestação de serviços para manutenção de bomba submersa, incluso mão de obra para retirada, fornecimento de peças e demais materiais necessários, entrega e instalação no local Centro Municipal de Expositivos e Rodéos.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Row 1: BOMBA TRIFÁSICA bomba trifásica SHP 35, incluso mão de obra para retirada de bomba para avaliação de danos. Total: R\$ 11.600,00

DO VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Table with 5 columns: Exercício de Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza de Despesa. Row 2024: 4.492.0005.0204, 5310, 000, 4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura de 07 de maio de 2024 até 04 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras/PR, 07 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024-PMNL
PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.848/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: P. WEIRICH OBRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.738.877/0001-66, com sede na Linha Palmeirinha Do Iguaçu, Bairro Zona Rural, nº 40, no Município de Chopinópolis/PR, CEP: 85560-000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) PATRICK WEIRICH, inscrito no CPF sob o nº 059.186.409-67, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.653.626-4-SSP tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 07/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolverem celebrar o presente contrato, decorrente de Concorrência Eletrônica nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO DO CONTRATO: Consistirá objeto deste contrato a execução de obra de pavimentação e rescapeamento asfáltico em CRUÍ no sede do município, com área de 7.797,70m², conforme Contrato de Repasse Nº 950196/2023 - MCI/DADES/CARVA.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Row 1: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CRUÍ. Total: R\$ 1.445.251,88

DO VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de R\$1.445.251,88 (Um milhão, quatrocentos, quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Table with 5 columns: Exercício de Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza de Despesa. Row 2024: 4.492.0005.0204, 5310, 000, 4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura de 07 de maio de 2024 até 06 de maio de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021. E prazo de execução de 180 dias.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras/PR, 07 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo suscitado pelo Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 33/2024
b) Nr. Licitação: 92/2024
c) Modalidade: Processo dispensa
d) Data de Homologação: 08/05/2024
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VACINAS DO TIPO RB51, PARA CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE.

Empresa vencedora: ADEMILSON POLIDORO AGRICOLA EIRELI
CNPJ 23.072.062/0001-97
RUA SANTA CATARINA, 1997 NOVA LARANJEIRAS-PR
CEP 85350-000

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: VACINA BRUCELOSE RB51 frasco MSD. Total: R\$ 8.243,50

R\$ 8.243,50 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Nova Laranjeiras-PR, 08 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo suscitado pelo Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 20/2024
b) Nr. Licitação: 12/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 08/05/2024
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO CHIBUS RODOVIÁRIO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - RESOLUÇÃO SESA 708/2019.

Empresa vencedora: INGA CAMINHOS LTDA
CNPJ 23.008.729/0001-00
BR-101 CARACÁ
CEP 88820-000

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: VEÍCULO RODOVIÁRIO NOVO - ZERO KM ANO 2023/2024 - 40 LUGARES. Total: R\$ 995

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.622/0001-74

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 1413/2012 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extraído pela Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 29/2024
b) Nr. Licitação: 16/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 08/05/2024
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - RESOLUÇÃO SES/ 709/2019.

Empresa vencedora: INGA CAMINHOES LTDA
CNPJ 23.098.729/0001-09
BR-101 Içara-SC
CEP 88529-000

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes details for vehicle acquisition.

RS 528.000,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 08 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 210/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

Table with columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO, MATR., DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO. Lists João Ivo de Quadros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 211/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da C. F., ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. JOÃO IVO DE QUADROS, Portador da Cédula de Identidade RG n.º x.892.743-x-PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível (A-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.559,96 (Um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) a contar de 03 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 07 de maio de 2024.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Calla
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR

Município de Virmond
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 056/2024.

A Secretária de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário da seguinte servidora:

Table with columns: Nome, Cargo, Horário. Lists DILCEIA DE PAULA CHAGAS.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Virmond, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 057/2024

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder férias a seguinte servidora pública nos períodos especificados a seguir:

Table with columns: SERVIDOR (A), DATA FÉRIAS, DIAS. Lists SILVANE BORECK.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 08 de maio de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal 064.606.099-69

MUNICÍPIO DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aprovação do Plano Municipal de Cultura 2024-2034 e do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos

A Prefeitura Municipal de Virmond - PR, convida a população em geral, Associação de Classes e Entidades diversas, Órgãos Públicos, representantes e membros das comunidades, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada dia 09 de maio de 2024, com início às 19 horas, no Auditório Municipal, Rua Paraná, Centro, nesta Cidade, para tratar sobre aprovação do Plano Municipal de Cultura 2024-2034 e do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos.

A participação de todos é muito importante.

Virmond, 08 de maio de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EDITAL N.º 005/2022 - PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO N.º 011-2022

OBJETO: PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADO: ALLINE PAUPITZ, inscrita no CPF nº 084.929.719-24

DATA DE RESCISÃO: 07 de maio de 2024. FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, CEB: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2024 Edital Nº 006/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO 004/2024

Table with columns: MOTORISTA C - CAMINHÕES MÉDIO PORTE, ELIZEU BONFIM, JHONI DAMIANI DE OLIVEIRA.

Virmond, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente), TEREZINHA VERETA (Secretário)

ABDON SUREKE (Membro), SILMARIA REGINA DEMETRIO (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de itens para odontologia e itens hospitalares em geral, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para atendimento no Centro Municipal de Saúde e nas demais Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/05/2024.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br e/ou www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitação, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu, 08 de maio de 2024. ARMELINDO FLÁVIO DREHER Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Extraído de 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 249/2024/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: JOÃO DIEZEL DOS SANTOS TIURE LTDA - ME. OBJETO: FISCAL PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 249/2024/PMEAI, FIRMADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO, MEIO FID/ TRABALHOS EM CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/PMEAI POR MEIOS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, (PRAZO DE EXECUÇÃO FINAL: 27/03/2024 - ACRESCENTANDO-SE 90 DIAS - VAL PARA 21/06/2024) E (PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 11/06/2024 - ACRESCENTANDO-SE 90 DIAS - VAL PARA 09/09/2024), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DA OBRAS.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 063/2024/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: V. ALBERTO & CIA LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRESCIMTO: FICA ACRESCIDO EM 24,92% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 063/2024/PMEAI, FIRMADO EM 10 DE ABRIL DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PRAÇAS, JARDINS, DESENVOLVIMENTO DE CILCO TRÊCHOS DA ESTRADA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024/PMEAI, REFERENTE A AUMENTO DE META FÍSICA (REPROGRAMAÇÃO), AUMENTANDO EM MAIS R\$ 348.822,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E OITO CENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) O VALOR CONTRATADO, EM RAZÃO DO AUMENTO DE META FÍSICA, CONSIDERANDO QUE, APÓS SOLICITAÇÃO FORMAL DA EMPRESA E ANÁLISE CRITÉRIOS DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRAS, FOI CONSTATADO A NECESSIDADE DE UMA QUANTIDADE DE MAIOR MATERIAL PARA TAPA-BURACOS (PRÉ-INSTURADO A FRIJO E FORNECIMENTO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. VALOR TOTAL: R\$ 48.358,20 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINATURA: 08/05/2024. VIGÊNCIA: 07/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Extraído de CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 087/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: RO DIESEL MECANICA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. VALOR TOTAL: R\$ 48.358,20 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINATURA: 08/05/2024. VIGÊNCIA: 07/05/2025.

CONTRATO: 088/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. VALOR TOTAL: R\$ 19.137,60 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS). ASSINATURA: 08/05/2024. VIGÊNCIA: 07/05/2025.

CONTRATO: 089/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: TATIANE SOBOLESKI AUTO ELÉTRICA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. VALOR TOTAL: R\$ 154.085,26 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 08/05/2024. VIGÊNCIA: 07/05/2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021

CONTRATO N.º 28/2021
3º TERMO ADITIVO
De 26 de abril de 2024.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI WOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Wolff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa GIATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Avenida Iguaçu, nº 2174, Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 27.948.514/0001-20 neste ato representado por seu sócio Sr. LEANDRO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 037.025.939-42 e portador do RG n.º 9.546.003-8 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 28/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial n.º 13/2021, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o contrato n.º 28/2021 proveniente do Pregão Presencial n.º 13/2021, estendendo a sua vigência até a data de 26/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI WOLFF
CPF nº 644.104.129-49
GIATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Contratada
CPF nº 27.948.514/0001-20

Testemunhas:
EMANOEL VANDERLEI WOLFF
CPF nº 644.104.129-49
GIATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Contratante
CPF nº 27.948.514/0001-20

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 025/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 947345/2023 - MIDR (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL), EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 09/05/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: https://www.pnnp.gov.br/, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 09/05/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 22/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 22/05/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 22/05/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 099/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 07 de maio de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 (ANTI GÊNIO) E DENGUE (NS1 e IGG/IGM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 09/05/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: http://pnnp.gov.br/, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 09/05/2024 até as 08h31min DO DIA 24/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 24/05/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 24/05/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 116/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 07 de maio de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2024

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA VISANDO AGILIZAR E MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, Centro Cívico, Curitiba - PR, neste ato representado pela Excelentíssima Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR, Doutora Luciana Gonçalves Nunes, doravante denominado Tribunal de Justiça, resolvem firmar o presente convênio, que será regido pela legislação aplicável à matéria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Correio DO POVO DO PARANÁ
Correio do Povo do Paraná: 33 anos de dedicação e compromisso
Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo

(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944
Correio DO POVO DO PARANÁ

EDITORIAL

UFFS e Itaipu Binacional: parceria pela sustentabilidade territorial

A parceria entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Itaipu Binacional não apenas fortalece os laços entre instituições de ensino e empresas, mas também estabelece um compromisso sólido com a sustentabilidade territorial. O lançamento do 'Programa de Extensão Universitária para Sustentabilidade Territorial' é um marco significativo nessa colaboração, promovendo ações que não só impactam o presente, mas também moldam o futuro das regiões abrangidas.

A presença da UFFS nesse evento, representada pelo diretor do campus Laranjeiras do Sul, professor Fábio Luiz Zeneratti, demonstra o compromisso da universidade. Zeneratti destacou a importância dessa parceria e ressaltou que o programa é um reflexo da consonância dos objetivos da UFFS com os da Itaipu Binacional. A adesão ao programa abre portas para que os extensionistas da UFFS contribuam ativamente para o avanço das metas de desenvolvimento sustentável.

As ações não só impactam o presente, mas também moldam o futuro das regiões abrangidas

Os projetos a serem selecionados devem estar alinhados com, pelo menos, 2 dos 17 'Objetivos de Desenvolvimento Sustentável' da Agenda 2030 da ONU, abrangendo uma variedade de áreas cruciais, desde biodiversidade até políticas públicas. Com o prazo para submissão de propostas já em curso, espera-se um número elevado de ideias inovadoras que possam abordar os desafios atuais de maneira holística e sustentável.

Esta parceria mostra o poder da colaboração entre instituições acadêmicas e empresas para enfrentar os desafios mais urgentes da nossa era. Ao unir conhecimento científico e recursos financeiros, o programa oferece uma plataforma para ações concretas que visam não apenas mitigar danos ambientais, mas também promover um desenvolvimento mais equitativo e sustentável.

Portanto, saudamos essa iniciativa como um passo significativo em direção a um futuro mais sustentável, onde a educação e a inovação são os pilares para construir comunidades resilientes e prósperas. Que essa parceria inspire outras instituições a seguirem o exemplo, mostrando que juntos podemos transformar desafios em oportunidades e construir um mundo melhor para as gerações futuras.

O evento de lançamento, sediado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), foi palco da materialização desse compromisso. Com a participação de 17 instituições de ensino superior, incluindo a UFFS, e o investimento substancial da Itaipu Binacional, o programa visa selecionar 200 projetos de extensão e conceder mil bolsas, com um investimento significativo de R\$ 24 milhões.

O objetivo central do programa é impulsionar a pesquisa, a extensão e, consequentemente, contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador nas áreas de atuação da Binacional. Não é apenas uma iniciativa isolada, mas sim um movimento coordenado que busca impactar positivamente mais de 200 mil pessoas em mais de 200 municípios do Paraná e Mato Grosso do Sul.

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim



42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

EDITAIS

MUNICÍPIO DE GUARANIACU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de um trator agrícola novo de pneus, tração 4x4, potência mínima 80 CV, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 24.05.2024 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 24.05.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniacu, 08 de maio de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

DATA: 16/04/24 ABERTURA: 06/05/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUVENINO RUFATTO, conforme projeto executivo.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
DATA: 23.02.2024 ABERTURA: 26.03.2024 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa física, para função de operador de máquina pesada, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, de acordo com os procedimentos e valores descritos no termo de referência - Anexo I do edital.
Analisado todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 01/2024, HÔMOLOGO E ADJUDICADO o procedimento em epígrafe as classificadas ao credenciamento:

Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Anderson Lucas Neres	6,75
2ª	Evandro Antonio Gosch de Souza	5,05
3ª	Ademir Ribeiro de Oliveira	3,92
4ª	Marcio Dalsasso	3,67
5ª	Ivair da Silva Polez	3,00
6ª	Ronaldo Zini	2,92

Coronel Vívica, 07 de maio de 2024.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90019/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Licitação: 24 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão RR1C para o município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 2.464.012,50 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, doze reais e cinquenta centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. <https://www.gov.br/procop/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

TEMOS VAGA

VENDEDOR(A)

Requisitos:

- ✓ CNH
- ✓ Ensino Médio
- ✓ Conhecimentos de pacote Office
- ✓ Experiência em vendas ou ter perfil comercial

Atividades:

- Atendimento ao cliente;
- Prospeção e captação de novos clientes;
- Reativação de clientes antigos;
- Vendas de publicidade;
- Telemarketing.

Envie seu currículo para o e-mail
rh@correiodopovo.com.br

Mais informações
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Filiado a

ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:

Geral: (42) 3635-2944

Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniacu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220

Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniacu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vívica.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

TÚNEL DO TEMPO

09 de maio

1936 — Itália formalmente anexa a Etiópia depois de tomar a capital Adis Abeba em 5 de maio.

1941 — Segunda Guerra Mundial: o submarino alemão U-110 é capturado pela Marinha Real Britânica. A bordo está a mais recente máquina Enigma que os criptógrafos aliados usaram mais tarde para quebrar mensagens alemãs codificadas.

1942 — O Holocausto na Ucrânia: as SS executam 588 residentes judeus da cidade podoliana de Zinkiv (região de Khmelnytska). O gueto de Zoludek (na Bielorrússia) é destruído e todos os seus habitantes executados ou deportados.

1945 — Segunda Guerra Mundial: o Instrumento da rendição alemã é ratificado no quartel soviético em Berlim-Karlshorst.

1946 — O rei Vítor Emanuel III da Itália abdica e é sucedido por seu filho, Humberto II.

1950 — Robert Schuman apresenta sua proposta para a criação de uma Europa organizada, que segundo ele era indispensável para a manutenção de relações pacíficas. Esta proposta, conhecida como "Declaração Schuman", é considerada por algumas pessoas como o início da criação do que é hoje a União Europeia.

1955 — Guerra Fria: a Alemanha Ocidental junta-se à OTAN.

1960 — A Food and Drug Administration, uma agência governamental dos Estados Unidos, autoriza a venda de anticoncepcionais no território da nação sob a qual tem jurisdição.

1969 — Carlos Lamarca lidera a primeira ação guerrilheira urbana contra a ditadura militar brasileira em São Paulo, roubando dois bancos.

1979 — O empresário judeu iraniano Habib Elghanian é executado por um pelotão de fuzilamento em Teerã, provocando o êxodo em massa da outrora 80 000 pessoas da comunidade judaica do Irã.

1982 — Inauguração do Terminal Rodoviário Tietê em São Paulo, o maior da América Latina.

1987 — Voo LOT Polish Airlines 5055 cai após a decolagem em Varsóvia, na Polônia, matando todas as 183 pessoas a bordo.

1992 — Forças da Armênia capturam Shusha durante a Guerra de Nagorno-Karabakh.

ASSINATURAS

Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso

Anual: R\$ 299,90

Digital

Anual: R\$ 108,90

Mensal: R\$ 9,90

Impresso + Digital:

Anual: 349,90

Mensal: 29,90

*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA

Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE

Redação: redacao@correiodopovo.com.br

Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br

Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br

Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br

Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br

Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br